**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TARPON PARTNERS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ nº 27.181.786/0001-47

**01. DATA, HORA, LOCAL:**

Às 10 horas do dia 13 de janeiro de 2025, de forma não presencial, na sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **TARPON PARTNERS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.181.786/0001-47 ("Fundo").

**02. MESA:**

**Presidente**: Reinaldo Garcia Adão.
**Secretária**: Thainá Oliveira.

**03. PRESENÇA:**

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, restando dispensado o envio de convocação nos termos do artigo 26, §1°, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016.

**04. DELIBERAÇÕES:**

Os cotistas do Fundo resolvem, sem ressalvas e restrições, aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em **31 de agosto de 2024**.

**5. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

**6. ASSINATURA DIGITAL:**

As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de

Clicksign 69e361dc-de6d-4800-82d7-abe67c2b85ae

comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. As deliberações desta assembleia produzirão efeitos para todas as Partes a partir da data de sua realização, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

Confere com a original.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

_____

**Thainá Oliveira**

*- Secretária -*

Clicksign 69e361dc-de6d-4800-82d7-abe67c2b85ae